

Processo Administrativo de Contratação 018/2020

Consultoria Engenharia Elétrica



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 018/2020
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Consultoria em Engenharia Elétrica, elaboração de Projetos de instalações elétricas internas e elaboração de Projetos de sistema preventivos elétricos, (lógica ,SPDA).

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Serviço	85h/mês	Consultoria em Engenharia Elétrica, que abrange as seguintes atividades: - Elaboração de projeto elétrico com aprovação na concessionária; - Elaboração de projeto luminotécnico; - Elaboração de projeto de lógica, voz, dados (cabearamento estruturado/telecom); - Elaboração de projeto elétrico de prevenção de combate ao incêndio e pânico; - Elaboração de Projeto de Cargas de Ar condicionado; - Elaboração de Projeto de som, cftv, antena e alarme; - Elaboração de projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); - Elaboração de projeto de grupo gerador; - Compatibilização de projetos; - Elaboração da planilha de quantitativos e orçamento detalhado; - Elaboração do memorial descritivo de acabamentos e sistemas prediais; - Elaboração de projeto elétrico referentes a ampliação e adequação de rede de distribuição urbana destinadas a instalação de iluminação pública; - Elaboração de projeto de padrão de entrada de energia tanto em Baixa Tensão quanto em Média Tensão; - Anotação de Responsabilidade Técnica de Projeto de cada serviço elaborado sob responsabilidade da empresa contratada; - Engenheiro eletricitista com experiência em projetos públicos.	R\$ 8.500,00
			Total	R\$ 8.500,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 018/2020

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Jaraguá do Sul, 23 de julho de 2020.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI



Cliente: Associação de Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI).

Obra: Serviços de engenharia para projetos elétricos nos municípios associados a Associação de Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI).

Endereço: R. Artur Gumz, 88 - Vila Nova, Jaraguá do Sul – SC.

A/C: Sra. Juliana.

Estimado Cliente,

Atendendo a sua consulta, temos o prazer em apresentar nossa proposta para o fornecimento dos equipamentos e serviços em referência.

Esperamos desta forma ter correspondido a suas expectativas e estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

1. Descrição

Os serviços serão elaborados baseados nas atribuições pertinentes ao Engenheiro Industrial Eletrotécnico.

1.1 - Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de instalações elétricas internas e elaboração de projetos de sistemas preventivos elétricos, sendo:

- Elaboração de projeto elétrico com aprovação na concessionária;
- Elaboração de projeto luminotécnico;
- Elaboração de projeto de lógica, voz, dados (cabearamento estruturado/telecom);
- Elaboração de projeto elétrico de prevenção de combate ao incêndio e pânico;
- Elaboração de Projeto de Cargas de Ar condicionado;
- Elaboração de Projeto de som, cftv, antena e alarme;
- Elaboração de projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- Elaboração de projeto de grupo gerador;
- Compatibilização de projetos;
- Elaboração da planilha de quantitativos e orçamento detalhado;
- Elaboração do memorial descritivo de acabamentos e sistemas prediais;
- Elaboração de projeto elétrico referentes à ampliação e adequação de rede de distribuição urbana destinadas a instalação de iluminação pública;
- Elaboração de projeto de padrão de entrada de energia tanto em Baixa Tensão quanto em Média Tensão.

Todos os serviços deverão apresentar a sua respectiva ART de projeto.

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Valor por hora: R\$ 60,00
- OBS: Sessenta Reais por Hora.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Medição mensal com pagamento em 10 dias úteis após a medição.

4. PRAZO PARA INICIO

- A execução dos projetos conforme demanda de cada município associado a AMVALI será realizado nas dependências da própria AMVALI ou nas dependências da empresa contratada, dependendo da particularidade de cada projeto.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

30 Dias

6. CONDIÇÕES GERAIS

IMPOSTOS:

- a) Possíveis do Corpo de Bombeiros Não inclusos.
- b) Está incluso no orçamento os custos dos impostos da nota fiscal e taxas do CREA.

RESPONSABILIDADES:

- a) A responsabilidade da contratada limita-se a opinião sobre as condições de segurança das instalações elétricas do cliente, segundo as normas técnicas.
- b) O cliente deverá disponibilizar acesso às instalações e às informações solicitadas.
- c) O contratante deverá enviar ao contratado planta baixa em arquivo DWG aprovada pelos órgãos competentes para elaboração do serviço;
- d) Na necessidade de mais de uma planilha orçamentária, esta deverá ser elaborada com o auxílio da contratante no contato de outros fornecedores.

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO:

O orçamento deverá ser revisado e alterado nas seguintes circunstâncias:

- a) Se houver modificações no programa de necessidades durante a elaboração do estudo preliminar que impliquem em alteração significativa de área.
- b) Se houver alterações no projeto após sua aprovação dos órgãos competentes ou elaboração do projeto definitivo.

7. SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS:

Segue os serviços que não estão contemplados nesta proposta:

- a) Fornecimento de material para execução do trabalho;
- b) Despesas com cópias xerográficas e plotagens. Estas deverão ser pagas pelo cliente mediante apresentação de recibo;
- c) Projeto e Dimensionamento de Ar Condicionados;
- d) Levantamento de Planta Baixa;
- e) ART de Execução do serviço;
- f) Despesas com deslocamento a municípios fora do município sede da AMVALI.

Jaraguá do Sul, 29 de Julho de 2020.

RATH PROJETOS ELÉTRICOS



RUA: ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 246 – SALA 01
BAIRRO: VILA LALAU – JARAGUÁ DO SUL –SC
CNPJ: 18.053.600/0001-83
FONE: (47) 3054-0361 – CELULAR: (47)9 8405-7650
E-MAIL: contatorath@gmail.com

detecção de incêndio de acordo com a IN-12 – CBM-SC e sistema de iluminação de sinalização de emergência de acordo com as IN-11 e IN-13 – CBM-SC.

Nesta proposta está incluso a aprovação junto aos órgãos competentes Celesc e CBM-SC, TRT de Projeto devidamente registrada junto ao CFT com a quitação da taxa da TRT, nota fiscal, memorial descritivo e relação de materiais.

Não está incluso nesta proposta: TRT de Execução, Laudos Técnicos, fornecimento de materiais, fornecimento de laudos técnicos e demais itens não citados acima.

VALORES:

R\$:69,80Hrs de Projeto. (Sessenta e Nove Reais com Oitenta Centavos).

Conforme solicitado “com valor fixo mensal baseado em medição de 85 horas mensais de prestação de serviço”, o valor total considerando às 85 Horas mês será de **R\$: 5.933,00 (Cinco Mil. Novecentos e Trinta e Três Reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A combinar

PRAZO DE ENTREGA:

A combinar

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

LALLAU RATH NETO
CFT-BR 06240022926

Jaraguá do Sul, 29 de Julho de 2.020.

RATH PROJETOS ELÉTRICOS

RUA: ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 246 – SALA 01
BAIRRO: VILA LALAU - JARAGUÁ DO SUL – SC
FONE: (47) 9 8405-7650 – (47) 3054-0361

RATH PROJETOS ELÉTRICOS



RUA: ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 246 – SALA 01
BAIRRO: VILA LALAU – JARAGUÁ DO SUL –SC
CNPJ: 18.053.600/0001-83
FONE: (47) 3054-0361 – CELULAR: (47)9 8405-7650
E-MAIL: contatorath@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL: Nº 063/2020

DADOS DO CONTRATANTE:

Contratante: AMVALI – Associação de Municípios do Vale do Itapocu

CNPJ: 83.784.090/0001-86

Endereço: Rua Arthur Gumz, Nº 88

Vila Nova - Jaraguá do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Prestação de Serviços técnicos de elaboração de projetos de instalações elétricas, comunicação e sistema preventivo elétrico.

Elaboração de projeto elétrico do padrão de entrada de energia em baixa tensão e média tensão, sendo que todo o projeto será elaborado de acordo com as normas técnicas da concessionária de energia local (Celesc) e de acordo com as NBRs 5410, 5419 e NR-10. (Inclusa aprovação de projeto junto a concessionaria de energia).

Projeto de instalações elétricas em geral: Com definição de pontos de iluminação, tomadas, interruptores e lançamento de cargas especiais (Chuveiros, Ar-condicionado, Torneiras Elétricas e Etc...), neste projeto está incluso toda parte de infraestrutura (Eletrocalhas, Perfilados, Eletrodutos, Canaletas e Etc...) com dimensionamento de disjuntores, painéis e fiações.

Projeto Luminotécnico: Será desenvolvido de acordo com o Software Dialux Evo, somente da parte “comercial”, não incluso projeto luminotécnico decorativo.

Projeto de dimensionamento e instalação de Grupo Gerador a combustão (Geração Fotovoltaica Solar não incluso).

Projeto de comunicação: Incluso lançamento de pontos de sonorização, rede de lógica, telefonia e antena coletiva.

Projeto de segurança patrimonial incluso CFTV e Alarme.

Projeto Preventivo Elétrico: Incluso sistema de proteção contra descargas atmosféricas de acordo com a NBR 5419 e IN-10 - CBM-SC, sistema de alarme e

RATH PROJETOS ELÉTRICOS

RUA: ALBERTO SANTOS DUMONT, Nº 246 – SALA 01
BAIRRO: VILA LALAU - JARAGUÁ DO SUL – SC
FONE: (47) 9 8405-7650 - (47) 3054-0361

Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2020.

A

AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do Itapocu

A/C Franciane Zoz

Carta proposta: 033/2020 – Revisão 00

Apresentamos abaixo nossa proposta para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de instalações elétricas internas e elaboração de projetos de sistemas preventivos elétricos, conforme escopo de serviços abaixo:

Escopo dos serviços:

1. Laudo de sistema de iluminação de emergência, sinalização de saída

- Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de instalações elétricas internas e elaboração de projetos de sistemas preventivos elétricos, sendo:
- Elaboração de projeto elétrico com aprovação na concessionária;
- Elaboração de projeto luminotécnico;
- Elaboração de projeto de lógica, voz, dados (cabramento estruturado/telecom);
- Elaboração de projeto elétrico de prevenção de combate ao incêndio e pânico;
- Elaboração de Projeto de Cargas de Ar condicionado;
- Elaboração de Projeto de som, CFTV, antena e alarme;
- Elaboração de projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- Elaboração de projeto de grupo gerador;
- Compatibilização de projetos;
- Elaboração da planilha de quantitativos e orçamento detalhado;
- Elaboração do memorial descritivo de acabamentos e sistemas prediais;
- Elaboração de projeto elétrico referentes a ampliação e adequação de rede de distribuição urbana destinadas a instalação de iluminação pública;
- Elaboração de projeto de padrão de entrada de energia tanto em Baixa Tensão quanto em Média Tensão.

Valor Mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais mensais)

Duração do contrato e condições de pagamento:

5 meses (agosto a dezembro) - com valor fixo mensal baseado em medição de 85 horas mensais de prestação de serviço.

Obrigações da Contratada:

- Anotação de Responsabilidade Técnica de Projeto de cada serviço elaborado sob responsabilidade da empresa contratada;
- Possuir em seu quadro Engenheiro eletricista com experiência em projetos públicos;
- Obrigatório a apresentação de nota fiscal eletrônica de serviço de pessoa jurídica, certidões de débitos municipais, estaduais e federais em regularidade fiscal, contrato social e conta bancária vinculada ao CNPJ da proposta.

Atenciosamente,

RAFAEL MACEDO

MARKS:17958882000

103

Assinado de forma digital por
RAFAEL MACEDO
MARKS:17958882000103
Dados: 2020.07.29 13:22:29 -03'00'

Rafael Macedo Marks
Engenheiro Eletricista

Financeiro - Amvali

Assunto: ENC: Proposta de orçamento - Consultoria Eng. Elétrica
Anexos: 033-2020 - Anvali - Consultoria Engenheiro Eletricista.pdf

De: Eng. Rafael Marks - MKE Engenharia [mailto:rafael@mkeengenharia.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 29 de julho de 2020 13:26

Para: 'Financeiro - Amvali' <financeiro@amvali.org.br>

Assunto: RES: Proposta de orçamento - Consultoria Eng. Elétrica

Boa tarde Franciane

Segue orçamento solicitado, caso tenha alguma dúvida estou à disposição para esclarecimento,
caso a proposta não esteja dentro dos parâmetros solicitados fico aberto para ajustes.

Favor confirmar recebimento

Atenciosamente

Rafael Macedo Marks

Engenheiro Eletricista

CREA/SC-082.651-6

+55 (47) 98405-1385



Jaraguá do Sul/SC
CREA/SC – 153.330-0
www.mkeengenharia.com.br

À
AMVALI

A/C
Sra. Francine Zoz
Analista Financeiro

Assunto: Orçamento

ORÇAMENTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Escopo do Serviço

Orçamento referente à mão de obra de profissional em Engenharia Elétrica para assessoria em instalações elétricas:

- Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de instalações elétricas internas e elaboração de projetos de sistemas preventivos elétricos, sendo:
- Elaboração de projeto elétrico com aprovação na concessionária;
- Elaboração de projeto luminotécnico;
- Elaboração de projeto de lógica, voz, dados (cabramento estruturado/telecom);
- Elaboração de projeto elétrico de prevenção de combate ao incêndio e pânico;
- Elaboração de Projeto de Cargas de Ar condicionado;
- Elaboração de Projeto de som, cftv, antena e alarme;
- Elaboração de projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- Elaboração de projeto de grupo gerador;
- Compatibilização de projetos;
- Elaboração da planilha de quantitativos e orçamento detalhado;
- Elaboração do memorial descritivo de acabamentos e sistemas prediais;
- Elaboração de projeto elétrico referentes a ampliação e adequação de rede de distribuição urbana destinadas a instalação de iluminação pública;
- Elaboração de projeto de padrão de entrada de energia tanto em Baixa Tensão quanto em Média Tensão.

Está incluído no orçamento

- Anotação de Responsabilidade Técnica de Projeto de cada serviço;
- Engenheiro eletricitista com experiência em projetos públicos;
- Nota fiscal eletrônica de serviço de pessoa jurídica, certidões de débitos municipais, estaduais e federais em regularidade fiscal, contrato social e conta bancária vinculada ao CNPJ da proposta.

Período de Contrato

- 5 meses (agosto a dezembro) - com valor fixo mensal baseado em medição de 85 horas mensais de prestação de serviço.

Valor do serviço

Valor do serviço R\$ 145,00/hora

Formas de pagamento

À combinar

Serviço à ser faturado pela empresa GCHIODINI Engenharia Elétrica Ltda.

Sem mais para o momento e a disposição para qualquer dúvida, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Giovane Chiodini
Eng° Eletricista e de Seg. do Trabalho

AMVALI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU ORÇAMENTO: 201048

Jaraguá do Sul – SC

Att: Franciane Zoz

Assunto: Orçamento para Consultoria em Engenharia Elétrica

Conforme vossa solicitação, passamos a seguir orçamento Consultoria em Engenharia Elétrica com as seguintes características: Obra: DIVERSAS DA REGIÃO DA AMVALI

Objeto:

Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de instalações elétricas internas e elaboração de projetos de sistemas preventivos elétricos, sendo:

- Elaboração de projeto elétrico com aprovação na concessionária;
- Elaboração de projeto luminotécnico;
- Elaboração de projeto de lógica, voz, dados (cabeamento estruturado/Telecom);
- Elaboração de projeto elétrico de prevenção de combate ao incêndio e pânico;
- Elaboração de Projeto de Cargas de Ar condicionado;
- Elaboração de Projeto de som, cftv, antena e alarme;
- Elaboração de projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- Elaboração de projeto de grupo gerador;
- Compatibilização de projetos;
- Elaboração da planilha de quantitativos e orçamento detalhado;
- Elaboração de projeto elétrico referentes a ampliação e adequação de rede de distribuição urbana destinadas a instalação de iluminação pública;
- Elaboração de projeto de padrão de entrada de energia tanto em Baixa Tensão quanto em Média Tensão.
- Pré Projeto Para Aprovação da AMVALI
- Anotação de Responsabilidade Técnica de projeto quitada para cada serviço.
- Deslocamentos para visitas as obras.
- Cópias do projeto sendo uma física e outra digital (PDF e DWG).
- Memorial descritivo

TOTAL DA OFERTA: R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e Quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcelas mensais de setembro a janeiro de R\$ 15.300,00.

PRAZO DE ENTREGA: a combinar

Sendo o que tínhamos ficamos a vossa disposição para maiores informações:

Luiz Antônio Negri.



CARTA PROPOSTA 0200/2020
Acessória Técnica Engenharia Elétrica

29 de julho de 2020

Joinville, 29 de julho de 2020.

À:
Amvali
A/C:
Franciane Zoz

Carta Proposta: 0200/2020

Apresentamos conforme abaixo, nossa proposta acessória técnica com previsão de 85h mensais, para execução de projetos elétricos e comunicação para a AMVALI .

Escopo dos serviços:

1. Projeto Elétrico

- Elaboração de projeto elétrico com aprovação na concessionária;
- Elaboração de projeto luminotécnico;
- Elaboração de projeto de lógica, voz, dados (cabramento estruturado/telecom);
- Elaboração de projeto elétrico de prevenção de combate ao incêndio e pânico;
- Elaboração de Projeto de Cargas de Ar condicionado;
- Elaboração de Projeto de som, cftv, antena e alarme;
- Elaboração de projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- Elaboração de projeto de grupo gerador;
- Compatibilização de projetos;
- Elaboração da planilha de quantitativos e orçamento detalhado;
- - Elaboração do memorial descritivo de acabamentos e sistemas prediais;
- - Elaboração de projeto elétrico referentes a ampliação e adequação de rede de distribuição urbana destinadas a instalação de iluminação pública;
 - - Elaboração de projeto de padrão de entrada de energia tanto em Baixa Tensão quanto em Média Tensão.
- Anotação de responsabilidade técnica (ART) para projetos;
- Disponibilização de Engenheiro Eletricista para dirimir dúvidas;

Investimento:

Valor total para elaboração dos projetos:
R\$ 17.000,00 (Dezesseze mil reais mensais)

Serviços a serem entregues:

Os projetos serão entregues em via digital, formato PDF, com o conteúdo completo dos trabalhos, de forma a permitir a sua reprodução (impressão); e também uma cópia física dos projetos aprovados. Será apresentada a documentação de Responsabilidade Técnica pelos projetos realizados.

Informações: É de responsabilidade do contratante, disponibilizar todos os projetos anteriormente aprovados em 2019 e novo layout em formato Dwg.

Prazo de elaboração de projeto: 30 dias

Condições de pagamento: Parcelas iguais mensais.

Demais condições de pagamento: A falta do pagamento de qualquer fatura acarretará a cobrança de juros a 1,5% por mês (ou outra taxa conforme venha a ser definida na fatura) a partir da Data de Vencimento até, e inclusive, à data do pagamento efetivo.

O Contratante não terá o direito de reter ou adiar o pagamento de qualquer valor devido, com base em paralisação dos projetos ou atrasos decorrentes de falta de definições por parte do Contratante ou outro motivo alheio à vontade do contratado.

Validade da proposta: 30 dias.

Não incluso na proposta:

Taxas para aprovações;
Demais serviços não orçados.

Incluso na proposta:

Taxas de ART's;

Atenciosamente,



Valdir Campos Junior
Grupo VAEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 018/2020.**HOMOLOGAÇÃO – CONSULTORIA ENGENHARIA ELÉTRICA**

Justificativa da Contratação: Devido à falta de um(a) profissional da área de engenharia elétrica no quadro técnico da associação e a chegada da demanda nesta área, foi necessário realizar um processo de contratação para consultoria para suprimir a demanda até que seja contratado(a) um(a) profissional para agregar na equipe técnica caso a demanda se mantenha.

A partir disso, foram consultadas via telefone várias empresas e selecionadas oito que atenderiam a demanda solicitada, dentro destas apenas 06 enviaram proposta e destas, a empresa Tissi Redes Elétricas ofereceu a melhor proposta para cumprir com todos os itens solicitados na requisição de compras.

Razão Social: TISSI COM E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 01.970.347/0001-20

Endereço: Estrada Paulo Voltolini, 175, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, SC, 89.265-830

Telefone: 47 3276-0181

Vendedor (a): Maiara Balbé

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Serviço	85h/mês 5 meses	Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de instalações elétricas internas e elaboração de projetos de sistemas preventivos elétricos	R\$ 60,00h mês
Total				R\$ 5.100,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, após o fechamento de cada competência e apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 31 de julho de 2020.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.970.347/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TISSI COM E INSTALACOES DE MAT ELETRICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTALADORA ELETRICA TISSI	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 52.12-5-00 - Carga e descarga 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST PAULO VOLTOLINI	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 89.265-830	BAIRRO/DISTRITO NEREU RAMOS	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3276-0181
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2020 às 13:59:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

TISSI COMERCIO E INSTALACOES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - E CNPJ: 01970347000120

Aviso

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: TISSI COMERCIO E INSTALACOES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - E

Endereço: Rua PAULO VOLTOLINI, 175 - Bairro NEREU RAMOS - CEP 89.265-202

Código de Controle

CWGHKEOB1JQNUWT2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 31 de Julho de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TISSI COMERCIO E INSTALACOES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **01.970.347/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140091530116
Data de emissão:	31/07/2020 10:36:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/09/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TISSI COM E INSTALACOES DE MAT ELETRICOS LTDA
CNPJ: 01.970.347/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:32 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **C720.FAB0.EC69.6554**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TISSI COMERCIO E
INSTALACOES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 01.970.347/0001-20

PAULO HENRIQUE TISSI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 902.065.849-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29885442, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HENRIQUE DEMATHE - PIONEIRO, S/N, NEREU RAMOS, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.265-730, BRASIL.

ANGELA MARISE DEMATHE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/08/1978, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 039.736.909-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3884146, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HENRIQUE DEMATHE - PIONEIRO, S/N, NEREU RAMOS, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.265-730, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TISSI COMERCIO E INSTALACOES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202369352, com sede Estrada Paulo Voltolini, 175, Nereu Ramos Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.265-830, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.970.347/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E INDUSTRIAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE TELEFONIA FIXA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS-ALUGUEL DE CAMINHÕES MUNK E EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MAQUINAS; CARGA E DESCARGA; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK E EQUIPAMENTOS PARA ELEVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS SEM OPERADOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO HENRIQUE TISSI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANGELA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TISSI COMERCIO E
INSTALACOES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 01.970.347/0001-20

MARISE DEMATHÉ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JARAGUÁ DO SUL.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
"TISSI COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP"
CNPJ 01.970.347/0001-20**

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO

A sociedade tem a denominação: **TISSI COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

Parágrafo Único: A Sociedade tem a forma de Sociedade Empresaria Limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima, excluindo-se desta, a obrigatoriedade da publicação do balanço patrimonial e demais demonstrativos financeiros.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TISSI COMERCIO E
INSTALACOES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 01.970.347/0001-20

CLÁUSULA II - SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede na Estrada Paulo Voltolini, nº 175, bairro Nereu Ramos, na Cidade de Jaraguá do Sul, CEP 89265-830, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios, na forma prevista pela cláusula IX abaixo.

CLÁUSULA III - OBJETO

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E INDUSTRIAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE TELEFONIA FIXA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS-ALUGUEL DE CAMINHÕES MUNK E EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MAQUINAS; CARGA E DESCARGA; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK E EQUIPAMENTOS PARA ELEVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS SEM OPERADOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA IV - INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1997.

CLÁUSULA V – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a qualquer tempo.

CLÁUSULA VI - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios em moeda nacional.

Parágrafo Primeiro: O referido capital social está dividido entre os sócios na forma abaixo:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TISSI COMERCIO E
INSTALACOES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 01.970.347/0001-20

PAULO HENRIQUE TISSI, possui 76.000 (setenta e seis mil) cotas totalizando R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) e **ANGELA MARISE DEMATHÉ**, possui 4.000 (quatro mil) cotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social, sendo que ambos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Terceiro: As cotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PAULO HENRIQUE TISSI** , **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ANGELA MARISE DEMATHÉ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: Os sócios **PAULO HENRIQUE TISSI** e **ANGELA MARISE DEMATHÉ** receberão uma remuneração mensal a título de pró-labore, correspondente a um salário mínimo da região, ou outro valor estabelecido pelo Governo em substituição a este, os sócios poderão ainda, fixar valor superior ao salário mínimo na forma prevista na cláusula IX abaixo.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA VIII – PROIBIÇÕES

Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na cláusula IX abaixo, são expressamente vedados, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

**CLÁUSULA IX - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES
SOCIAIS**

As deliberações dos sócios serão tomadas em **REUNIÃO**, que será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TISSI COMERCIO E
INSTALACOES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 01.970.347/0001-20

cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei n.º 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais indicadas pelo art.1071 do Código Civil, serão tomadas por 100% do capital social.

Parágrafo Segundo: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião.

Parágrafo Terceiro: A reunião pode ser dispensada quando ambos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLAUSULA X - CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação de ambos os sócios, conforme previsto na cláusula IX acima.

CLÁUSULA XI - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá a proporção das quotas dos sócios. Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em contas especiais, para serem amortizadas em exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios de que trata o *caput* desta CLÁUSULA serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

Parágrafo Segundo: Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA XII - DA LIQUIDAÇÃO DAS QUOTAS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1031, C/C 2002)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TISSI COMERCIO E
INSTALACOES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 01.970.347/0001-20

CLÁUSULA XIII - LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme cláusula IX acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA XIV - DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, Contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XV - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa contratará um profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SC

CLÁUSULA XVI - DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JARAGUÁ DO SUL.

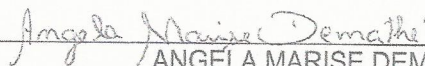
CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


JARAGUÁ DO SUL, 5 de abril de 2016.





PAULO HENRIQUE TISSI
CPF: 902.065.849-20



ANGELA MARISE DEMATHE
CPF: 039.736.909-36

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2016 SOB Nº: 20169664112
Protocolo: 16/966411-2, DE 13/04/2016
Empresa: 42 2 0236935 2
TISSI COMERCIO E INSTALACOES
DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS 1417	Número da nota 1417
	Data da emissão da nota 04/09/2020 11:18:50	
	Data do fato gerador 04/09/2020 10:44:16	
	Código de verificação HNSHJIHFS	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: INSTALADORA ELETRICA TISSI
 Nome/Razão social: TISSI COMERCIO E INSTALACOES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - E Inscrição estadual: 253527309
 CPF/CNPJ: 01.970.347/0001-20 Inscrição municipal: 20623 Telefone: (47) 3276-0181
 Endereço: R PAULO VOLTOLINI Número: 175 Bairro: Nereu Ramos CEP: 89265-202
 Complemento: Celular: (47) 9183-6072
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: instaladoratissi@terra.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
 CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual:
 Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340
 Complemento:
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: executivo@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviços de Engenharia para elaboração de projetos elétricos nos municípios associados a Associação de Municípios do Vale do Itapocu (Amvali). Medição referente à agosto/2020.	5.100,0000	1,0000	5.100,0000	5.100,00x4,83 =	246,33

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	15/09/2020	A prazo	5.100,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.100,00		Valor líquido = R\$ 5.100,00			

Códigos dos serviços:

07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

CNAE:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.100,00	246,33

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.83%

Situação desta NFS-e: Normal


Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Dados Bancários: CEF AG1782 C/C69-8 OP003.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 685,95 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 141,78 (2,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS 1433	Número da nota 1433
	Data da emissão da nota 09/10/2020 09:39:16	
	Data do fato gerador 09/10/2020 09:23:23	
	Código de verificação YVTOQGCD	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: INSTALADORA ELETRICA TISSI
 Nome/Razão social: TISSI COMERCIO E INSTALACOES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - E Inscrição estadual: 253527309
 CPF/CNPJ: 01.970.347/0001-20 Inscrição municipal: 20623 Telefone: (47) 3276-0181
 Endereço: R PAULO VOLTOLINI Número: 175 Bairro: Nereu Ramos CEP: 89265-202
 Complemento: Celular: (47) 9183-6072
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: instaladoratissi@terra.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
 CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual:
 Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340
 Complemento:
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: executivo@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviços de Engenharia para elaboração de projetos elétricos nos municípios associados a Associação de Municípios do Itapocu (Amvali). Mediação referente à setembro/2020.	5.100,0000	1,0000	5.100,0000	5.100,00x4,84 =	246,84

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	15/10/2020	A prazo	5.100,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.100,00		Valor líquido = R\$ 5.100,00			

Códigos dos serviços:

07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

CNAE:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.100,00	246,84

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.84%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Dados Bancários: CEF AG1782 C/C69-8 OP003

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 685,95 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 141,78 (2,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade